DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.029, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.419, de 20 de outubro de 2022, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 70.000,00
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 122 0002 2005 0000 Gestão da Estrutura Governamental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
110 000 Geral
Ficha: 28
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 50.000,00
02 10 00 OBRAS E SERV. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0008 1014 0000 Gestão e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
110 000 Geral
Ficha: 154
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 50.000,00
15 452 0008 2029 0000 Gestão e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
110 000 Geral
Ficha: 164
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 20.000,00
02 11 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 605 0009 2032 0000 Gestão de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.39.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 174
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor ..... R$ 20.000,00
20 605 0009 2032 0000 Gestão de Agricultura e Abastecimento
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
110 000 Geral
Ficha: 175
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 5.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 10 00 OBRAS E SERV. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
15 451 0008 1014 0000 Gestão e Desenvolvimento Urbano
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
110 000 Geral
Ficha: 155
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 50.000,00
02 11 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 605 0009 2032 0000 Gestão de Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 171
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor ..... R$ 20.000,00
ANULAÇÃO (-) R$ 70.000,00

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2023

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.013 de 11 de novembro de 2022, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** , para a sessão de atribuição:

- 01 CLASSE LIVRE (período TARDE): EMEIF "Prof. Darwin Freitas Ramalho" em virtude da desistência da Profª Simone Regina das Neves, contratada em 31/01/2023, no período de 15/03/2023 a 15/12/2023.

HTPC – Terça Feira das 7:00 às 9:30 horas.

A atribuição será realizada no dia **17/03/2023 (sexta-feira) às 09:00 horas,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 16 de março de 2023.

_____
Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

.....